



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

CEP 38625-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 084/1997

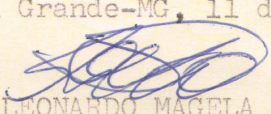
EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE - MG.

Requeiro à Mesa, com dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes e inclusão na ordem do dia da próxima reunião, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado do Exmo. senhor Prefeito Municipal de Cabeceira Grande, providências no sentido de, mediante convênio com o Centro Comunitário, faça cobertura, iluminação e cercamento de alvenaria, na quadra pertencente ao mesmo. Já deixando espaço suficiente para posterior construção de arquibancadas e banheiros que também servirá de vestiários.

Termos em que

Peço deferimento.

Cabeceira Grande-MG, 11 de abril de 1997.


VEREADOR LEONARDO MAGELA

JUSTIFICAÇÃO:

Essa cobertura se faz necessária, não só para a prática de esportes, mas também para realização de eventos, que exigam um espaço amplo para abrigar um número de pessoas superior a 500. Visto que nossa cidade não conta com um espaço desse disponível.

COPIA DO REQUERIMENTO
A-SE NA ORDEM DO
6º REUNIONÁRIO ORDINÁRIO
CABECEIRA GRANDE, 11.04.1997.

O AUTOR.

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
000006	sub o n.º 0124
às 14:00	Horas